

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 005/REITORIA/2023

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, resolve aditar o Edital Nº 005/REITORIA/2023, nos termos seguintes:

Art. 1º Alterar o caput do subitem **4.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de **10 de fevereiro a 09 de março de 2023** [...].
[...].

Art. 2º Alterar o caput do subitem **6.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

6.1 O(a) estudante deverá comprovar proficiência em língua estrangeira, conforme critérios e requisitos especificados no Edital CAPES nº 44/2022, que dispõe sobre a seleção de candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior. **O documento comprobatório deverá ser entregue com os demais documentos da inscrição até o dia 09 de março de 2023.**

Art. 3º Alterar o caput dos subitens **7.1**, **7.2** e **7.3** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

7.1 A homologação das inscrições será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (www.unochapeco.edu.br/cienciasambientais), Ciências da Saúde (www.unochapeco.edu.br/cienciasdasaude) e Tecnologia e Gestão da Inovação (www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao) no dia **10 de março de 2023 até às 17 horas e 30 minutos**.

7.2 Da homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser encaminhado para o e-mail: posstricto@unochapeco.edu.br no dia **11 de março de 2023 até às 17 horas**.

7.3 Os eventuais recursos serão apreciados e o resultado será publicado no dia **13 de março de 2023, até as 12 horas** no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (www.unochapeco.edu.br/cienciasambientais), Ciências da Saúde (www.unochapeco.edu.br/cienciasdasaude) e Tecnologia e Gestão da Inovação (www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao)

Art. 3º Alterar o caput do subitem **9.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

9.1 O resultado final será publicado no dia **13 de março de 2023, até às 17 horas e 30 minutos** [...].
[...].

Art. 4º Alterar o item **10** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

ATIVIDADES	DATAS
Período das inscrições	10 de fevereiro a 09 de março de 2023
Homologação das inscrições	10 de março de 2023
Resultado final	13 de março de 2023

Art. 5º Os demais itens do Edital Nº 005/REITORIA/2023 permanecem inalterados e em vigor.

Chapecó (SC), 01 de março de 2023.

